



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 003/2020

Contrato nº 003/2020

Processo nº 1083/2019

Amparo Legal: § 8º do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2020, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, monitoramento eletrônico de imagens internas e externas (CFTV) e Central Alarmes, com instalação de equipamentos e fornecimento de Software para controle do sistema de vigilância eletrônica em todas as dependências da Câmara Municipal da Serra, com pessoal qualificado e devidamente treinado, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA** e a empresa **SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1. **REPACTUAR/REAJUSTAR** o valor mensal do Contrato nº 003/2020, para **R\$ 63.765,95 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, sendo o valor de reajuste mensal de R\$ 6.274,55 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) com base na CCT data base "JAN/23 a DEZ/23" e no INPC/IBGE "JAN/22 a DEZ/22", em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO, a partir de **01 de Janeiro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Serra, 25 de janeiro de 2024.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – Cep: 29176-020
Telefax: 27-3251-8300 – e-mail: presidencia@camaraserra.es.gov.br